



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.454, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia membro em substituição para participar do projeto "Parlamento Jovem", instituído pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 694/2016; considerando a necessidade de que sejam implementados os procedimentos necessários para participação da Câmara Municipal no projeto Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; e considerando a necessidade de nomear servidores desta Casa para desempenhos das funções especiais pertinentes ao projeto, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Juliana Mara Pereira Moreira como Coordenadora do projeto Parlamento Jovem, em substituição a Carlos Augusto Rocha Vieira, nomeado através da Portaria nº 1.444, de 21 de fevereiro de 2022, tendo por finalidade a execução das medidas necessárias à participação da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 17 de março de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 17/03/2022


Secretaria